



1 **ATA DA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de
4 videoconferência, nos termos da Resolução nº 7.945, de 27/3/2020, da Reitoria da USP, reuniu-
5 se a Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São
6 Paulo, sob a presidência da Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca (Vice-Presidente, no exercício da
7 Presidência), com a presença dos membros Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin (Coordenador da
8 Comissão Coordenadora do Curso), Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, Profa. Dra. Cynthia Soares
9 Carneiro, além do Representante Discente Juan Moreira Giatti. Ausências justificadas da Profa.
10 Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, da Profa. Dra.
11 Cíntia Rosa Pereira de Lima e do Prof. Dr. Sergio Nojiri. Presente também o Sr. Rafael Souza de
12 Marchi, convidado para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Senhor Presidente
13 declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1. Aprovação de Ata: 119ª**
14 **Sessão. Aprovada por unanimidade. 2. Comunicações da Senhora Vice-Presidente.**
15 A **Senhora Vice-Presidente** comunica que o Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua
16 deixou Presidência da Comissão, haja vista a necessidade de desincompatibilização, por conta do
17 registro de sua candidatura à Vice-Diretoria da FDRP. Informa, então, que assumirá a
18 Presidência da CG até o fim do mandato, previsto para 15/9/2021. **3. Palavra aos Membros.**
19 Com a palavra, o **Representante Discente Juan Moreira Giatti** sugere que a Comissão de
20 Graduação passe a transmitir suas reuniões pelo YouTube, como ocorre com as reuniões da
21 Congregação. A **Senhora Vice-Presidente** informa que encaminhará a sugestão à Direção da
22 FDRP para estudos sobre a viabilidade e possibilidade de se realizar a transmissão ao vivo das
23 reuniões da Comissão. Com a palavra, a **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** agradece por todo o
24 trabalho desempenhado pelo Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua na Presidência da
25 CG e deseja sucesso no seu novo projeto. Sobre o e-mail encaminhado pelo CAAJA, o qual solicita
26 a flexibilização da marcação de presença em aula pelos docentes, a **Profa. Dra. Iara Pereira**
27 **Ribeiro** considera que para a aprovação nas disciplinas são necessárias nota e frequência e que o
28 controle de frequência é um dever do professor. Informa que a própria plataforma utilizada para a
29 ministração das aulas remotas, ao término da aula, encaminha ao docente um relatório sobre os
30 alunos que participaram da atividade. Nesse sentido, entende que não pode declarar que um
31 aluno tem 100% de presença se no relatório constar que não tem, a não ser que a CG informe,
32 documentalmente, aos docentes que eles não precisam controlar a presença dos alunos. A
33 **Senhora Vice-Presidente** informa que a Comissão já discutiu e deliberou sobre o tema e que,
34 de acordo com as normas regimentais, os docentes têm a responsabilidade sobre o controle de
35 presença dos alunos. Sugere que em casos concretos, de impossibilidade de presença na aula, os



36 alunos procurem os professores para discutir o assunto, antes do término do semestre letivo.
37 Ainda com a palavra, a **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** informa que o DPP está realizando
38 uma análise sobre o oferecimento das suas disciplinas optativas eletivas, para verificar a
39 necessidade de uma revisão geral das disciplinas dessa modalidade. A **Senhora Vice-**
40 **Presidente** sugere, então, que a Comissão Coordenadora do Curso inicie a discussão sobre o
41 assunto, com o que o **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** (Coordenador da CoC) concorda.
42 Sobre o tema, o **Representante Discente Juan Moreira Giatti** acrescenta que o aumento no
43 quadro de docentes se faz necessário para que haja também o aumento no oferecimento das
44 disciplinas optativas eletivas. Com a palavra, o **Representante Discente Juan Moreira**
45 **Giatti** sugere que a Comissão se manifeste contrária ao retorno das aulas presenciais durante o
46 2º semestre de 2021. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin**, informa que houve consenso na
47 Comissão de Estudos sobre o retorno das atividades presenciais que as aulas presenciais não
48 devem retornar neste semestre. A Comissão, então, por unanimidade, aprovou manifestação
49 contrária ao retorno das aulas presenciais. A manifestação será encaminhada à Congregação da
50 FDRP, aos Departamentos de Ensino, aos discentes e à Comissão de Estudos. **PARTE II -**
51 **ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA. 1.1.**
52 Interessado(a): **BRUNA DA SILVA CARRION**. Requer o trancamento total de sua matrícula, a
53 partir do 2º semestre de 2021. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em
54 12/8/2021. **Referendado por unanimidade. 2. ALTERAÇÕES CURRICULARES. 2.1.**
55 Disciplina DFB5003 - Fundamentos de Direito I, oferecida aos cursos de Bacharelado em
56 Química, Bacharelado em Química Forense, Bacharelado com Habilitação em Química
57 Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria. Atualização do programa da disciplina. Aprovado, *ad*
58 *referendum* da Comissão de Graduação, em 17/6/2021. **Referendado por unanimidade. 3.**
59 **REQUERIMENTO DE DISCENTES. 3.1.** Interessado(a): **MARINA BERTO**. Recurso contra
60 indeferimento da Comissão de Graduação para cursar disciplinas com conflito de horário.
61 Recurso provido, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 29/6/2021. **Considerando**
62 **que a interessada está cursando o 5º ano, além de casos semelhantes terem sido**
63 **aprovados anteriormente, a Comissão referenda, por unanimidade, a**
64 **reconsideração do Senhor Presidente. 4. GRADE HORÁRIA. 4.1.** Grade horária do 2º
65 semestre de 2021. Aprovada, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 5/7/2021.
66 **Referendada por unanimidade. 5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.** Edital
67 que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso 2021-2022. Aprovado, *ad referendum* da
68 Comissão de Graduação, em 19/8/2021. **Referendado por unanimidade. DELIBERAR. 6.**
69 **REQUERIMENTO DE DISCENTES. 6.1.** Interessado(a): **STHÉFANI LUANE MORAIS**
70 **DE MELO BATISTA**. Requer o oferecimento, em caráter excepcional, da disciplina DPP7261 -



71 Direito Agrário II - Contratos Agrários, no 2º semestre de 2021. Parecer contrário do
72 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Discussão e deliberação. **A Comissão**
73 **aprovou, pela maioria dos membros, com voto contrário da Representação**
74 **Discente, a manifestação do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil,**
75 **contrária ao pedido da interessada, haja vista que a disciplina foi oferecida no 1º**
76 **semestre de 2021 e será ofertada novamente no 1º semestre de 2022. O Colegiado**
77 **sugere à interessada que verifique se há disciplina equivalente sendo oferecida na**
78 **FD-USP ou em alguma outra Unidade. 7. DELIBERAÇÃO FDRP Nº 04, DE 17 DE**
79 **DEZEMBRO DE 2012.** Deliberação da FDRP que instituiu o Prêmio de Reconhecimento de
80 Desempenho da Graduação. Discussão e deliberação sobre eventual sugestão à Congregação de
81 alteração ou extinção do referido prêmio. **A Comissão decidiu, por unanimidade,**
82 **encaminhar a discussão sobre a conveniência da manutenção ou não da premiação**
83 **à Congregação, a quem compete decidir sobre o tema, sugerindo desde já a**
84 **alteração do artigo 2º da norma, tendo em conta que no "novo PPP" os créditos de**
85 **atividades de Cultura e Extensão são concedidos subsidiariamente (foram**
86 **"substituídos" pelas AACs), e a disciplina de Prática da Pesquisa deverá ser extinta,**
87 **de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação. 8. ALTERAÇÕES**
88 **CURRICULARES.** **8.1.** Proposta de criação da disciplina optativa intitulada "Práticas de
89 Leitura e Escrita Acadêmicas". Proponente: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. Aprovada pelo
90 Departamento de Direito Público em 12/7/2021. Discussão e deliberação. **Aprovado por**
91 **unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, a Senhora Vice-
92 Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar, eu _____
93 Rafael Souza de Marchi, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros
94 presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 31 de
95 agosto de 2021.